PORTARIA Nº 088/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Comissão Especial excepcional para apreciar o Projeto de Resolução n. 2/2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA ALÍNEA B DO INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 21 DO REGIMENTO INTERNO E:

CONSIDERANDO o Projeto de Resolução n. 2/2025, de 1º de abril de 2025;
CONSIDERANDO o artigo 45, § 2º do Regimento Interno desta Casa;
CONSIDERANDO a Portaria n. 084/2025, de 03 de abril de 2025;
CONSIDERANDO os requerimentos protocolados sob os nºs 302 e 306/2025;
CONSIDERANDO a indisponibilidade expressa de alguns parlamentares desta Casa em integrarem a presente Comissão Especial;
CONSIDERANDO a relevância da matéria a ser apreciada com celeridade;

RESOLVE:

Art. 1º Formar Comissão Especial para atuar em caráter temporário:

I – Vereador Jacizão (UNIÃO);

II – Vereadora Malu Protetora (UNIÃO);

III – Vereador Wanderley do Mototáxi (SOLIDARIEDADE).

Art. 2º Considerar-se-á esta Comissão Especial extinta após a apreciação, deliberação, votação e encaminhamento do Projeto de Resolução n. 2/2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 084/2025, de 03 de abril de 2025.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

Vereadora ANA CLÁUDIA SAETA MENDES FERREIRA
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO EM 10 DE ABRIL DE 2025.

Vereador MARCOS PIRES DA SILVA
1º Secretário